

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811 ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/91

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E ' PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 10) - Fica conferido à Senhora MARIA ' DAS DORES CONTINI, o título de "Cidadã Pirassununguense".

Artigo 20) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de Setembro de 1991.

Publicado na Portaria desta Câmara.

Data supra.

Assessor Legislativo



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovada em 1.ª discussão. 15 x 02.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga. 03. 09 de 19.7/

Presidente

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 03/9/

Aprovada em 2.ª discussão./4/11
Á redação final.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 10de, 09 de 1991

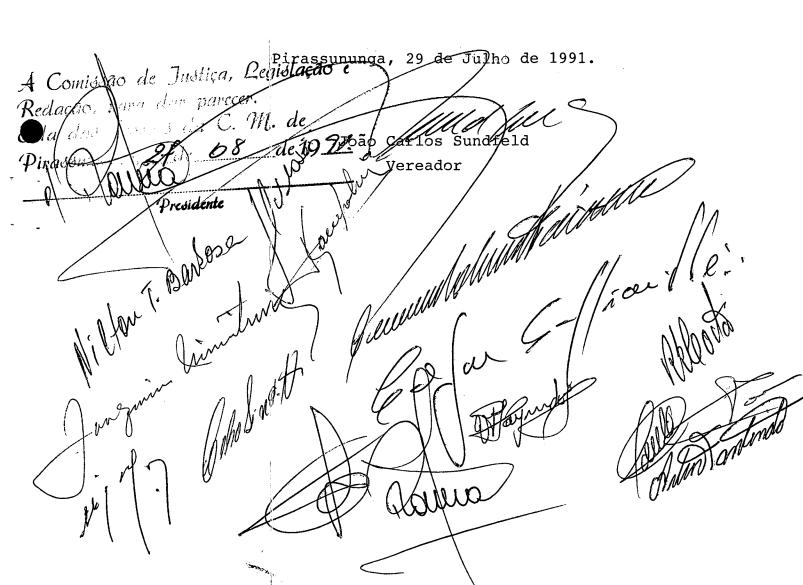
/ Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E

PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º) - Fica conferido à Senhora MARIA 'DAS DORES CONTINI, o título de "Cidadã Pirassununguense".

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-'trário.







Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Com a presente propositura, pretendemos outo<u>r</u>' gar à Senhora Maria das Dores Contini, o título de "Cidadã Pirassununguense".

Maria das Dores Contini, nasceu no dia 05 de 'outubro de 1.915 em Casa Branca - SP. Casou-se com Emilio'Contini, vice-presidente da Companhia de Acumuladores 'Prest'o Lite em 14 de setembro de 1.939. Ajudou seu esposo aos longos dos anos a construir para ambos um patrimônio 'invejável, que lhes garantiu uma sobrevivência digna den-'tro da simplicidade que lhe é peculiar.

Em 1.953 conheceu e aceitou a mensagem adven-' tista e então sua vida tomou um novo rumo. O esposo, não ' qostou de sua atitude e em represália, largou o emprego na Prest'o Lite e consequentemente seu lar. O ideal de Maria' das Dores Contini era trabalhar com crianças desvalidas, ' para dar-lhes um lar, e cuidar do seu futuro. Conseguiu que seu esposo concordasse com uma separação amigável e, ' assim, divididos os bens, ele seguiu o sue caminho escolhi do e lea ficou com a mansão da Rua Canuto Saraiva. Trocou' essa propriedade pela fazenda de Ettore Marquezelli, 100 ' (cem) alqueires no Bairro Boa Vista dos Costas, onde come' çou humildemente o seu trabalho com duas crianças e algu-' mas ferramentas. Só havia no terreno uma casa construída a propósito, segundo o gosto de Mãe Maria e algumas velhas ' árvores frutiferas. Ela trouxe de São Paulo algumas lati-' nhas onde plantara caroços de abacate, manga, maçã, etc. ' Comprou outras mudas e corajosamente começou sua obra. Ho' je, muitas arvores que produzem deliciosas frutas, são o ' quociente daquelas primeiras sementes.

Em 1.964 o vereador Sebastião Correia Porto 'descobriu-a labutando com 14 crianças para as quais ela cozinhava, lavava, passava, costurava, ensinava horticultura e agricultura, indo ela mesma trabalhar com as crianças; e

04



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

- 02 -

ainda olhava suas lições escolares e lhes falava do amor de Deus e de seu santo cuidado por suas criaturas. Então o Lar Monte de Sião foi registrado em 19 de Agosto de 1.964. O 'desaparecido Consórcio Bandeirante de Promoção Social entrou em cena para ajudar a orientar. Não havia condução própria. Dependia sempre da bondade dos vizinhos para qualquer emergência. As crianças chegaram antes das devidas instalações. O Lar só tinha em abundancia mesmo, o amor. E como 'esse amor funcionou, influenciando outras pessoas a virem 'ajudar.

Mãe Maria tornou-se pessoa respeitada nesta grande e generosa comunidade pirassununguense. Ela deu tudo para essa obra, nada retendo para si. Hoje goza os benefi-' cios da pensão de seu esposo, falecido em 1.980. Vieram os' registros na Secretaria da Promoção Social do Estado; reco' nhecimento de utilidade pública (1970) municipal, e depois' (1977) estadual. Apadrinhamento das crianças na Kinderno-' thilfe, entidade alema de ajuda às crianças de todo o mundo. Tudo que podia beneficiar as crianças entregues à responsa! bilidade do Lar Monte de Sião, Mãe Maria buscava incessante mente. Percorria a cidade sob sol escaldante, procurando e' falando com as pessoas que podiam ajudar. Jamais abandonou' seu estilo simples de vida nem perdeu a fé ou a confiança ' em Deus e nas pessoas de bem. Hoje, 30 anos após sua chega' da a Pirassununga em 1961, Mãe Maria é um monumento de fide lidade, abnegação e dedicação; sua imagem cresce sempre.

O Lar Monte de Sião cresceu também e, por este' imenso e abençoado país, há homens e mulheres de bem que 'levam vida profícua e feliz, trabalhando e criando seus fi'lhos, guardando no coração a carinhosa lembrança de Mãe Ma'ria e seu abençoado Lar. Frequentemente a visitam com muito carinho. Pelos registros vemos que quase mil crianças passa ram por aqui. Louvado seja Deus, e muita saúde e longevida' de sejam concedidas à corajosa e singular Mãe Maria.





Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

- 03 -

Sala das Sessões 29 de Julho de 1991.

João Cartios Sunditeld

Vereador



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

Ρ.	ΑR	E(CE	R	ΝÒ	
----	----	----	----	---	----	--

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Decreto Legis ativo nº 03/91, de autoria do vereador João Carlos Sundfeld, que visa conceder a Senhora MARIA DAS DORES CONTINI, o título da "Cidada Pirassununguense", nada tem a opor quanto' seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 29 de Julho de 1991.

Lilton Tomas Barobosa

President

João Cartos Sundreld

Relator

Rubens Santos Costa

Membro